

LEI Nº 4029, DE 05/04/2016.



**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO MOROBÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida Morobá e dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a denominar-se Rua Luiz Nunes Loureiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal